



**CÂMARA INTERSETORIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE BAIXO GUANDU-
CAISAN -**

RESOLUÇÃO CAISAN/Baixo Guandu Nº 001/2026

Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN de Baixo Guandu para o período de 2026 a 2030.

A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Baixo Guandu–ES CAISAN, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 7.501, de 19 de janeiro 2024,

Considerando a Lei Municipal Nº 2.803/20214, que atribui à CAISAN Municipal a competência para elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando suas diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

Considerando a **RESOLUÇÃO Nº- 8, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**, da Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, que formalizou a adesão do Município de Baixo Guandu/ES, ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Considerando a Resolução Nº 7, de 26 de julho de 2024, da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, que estabelece a publicização do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como requisito para permanência do município no SISAN;

Considerando a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baixo Guandu para o período de 2026 a 2030 pelos membros da CAISAN Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado e publicizado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN de Baixo Guandu, para o período de 2026 a 2030.

Art. 2º O PLAMSAN constitui o instrumento de planejamento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, orientando sua implementação, monitoramento e avaliação pelos órgãos integrantes da CAISAN.

Art. 3º O PLAMSAN de Baixo Guandu/ES, para o período de 2026 a 2030,

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baixo Guandu, 18 de setembro de 2026.

MARIA AUGUSTA CARDOSO FERREIRA

Presidente da CAISAN de Baixo Guandu/ES.

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos.